



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Data de assinatura do Contrato:	28/08/2017	Vigência:	28/08/2017 à 27/08/2018	Valor:	R\$ 2.880.000,00
Instrumento de parceria:	<u>Contrato de Gestão N° 9543/2017</u>				
Aditamento N° 01	<u>28/08/2018</u>	Vigência:	28/08/2018 à 31/12/2018	Valor:	R\$ 960.000,00
Aditamento N° 02	<u>28/12/2018</u>	Vigência:	01/01/2019 à 30/04/2019	Valor:	R\$ 960.000,00
Aditamento N° 03	<u>29/04/2019</u>	Vigência:	01/05/2019 à 31/08/2019	Valor:	R\$ 1.200.000,00
Aditamento N° 04	<u>29/08/2019</u>	Vigência:	01/09/2019 à 31/12/2019	Valor:	R\$ 1.200.000,00
Aditamento N° 05	<u>05/12/2019</u>	Vigência:	01/01/2020 à 30/04/2020	Valor:	R\$ 1.200.000,00
Aditamento N° 06	<u>28/04/2020</u>	Vigência:	01/05/2020 à 31/06/2020	Valor:	R\$ 0,00
Aditamento N° 07	<u>28/04/2020</u>	Vigência:	01/05/2020 à 31/06/2020	Valor:	R\$ 619.860,00
Aditamento N° 08	<u>30/06/2020</u>	Vigência:	01/07/2020 à 31/12/2020	Valor:	R\$ 1.170.932,28
Aditamento N° 09	<u>30/12/2020</u>	Vigência:	01/01/2021 à 30/04/2021	Valor:	R\$ 780.621,52
Aditamento N° 10	<u>31/12/2020</u>	Vigência:	01/01/2021 à 30/04/2022	Valor:	R\$ 780.621,52
Órgão da ADM Pública Responsável:	<u>Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso</u>				
Nome da Organização	<u>Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnológica e Pesquisa em Saúde e Assistência Social</u>				
Descrição do objeto da parceria	<u>Atendimento de Pessoas com deficiência e Idosos em</u>				
Valor Total da Parceria:	<u>R\$ 7.200.000,00</u>				
		CPNJ:	<u>67.642.496/0001-78</u>		

Valores Liberados 2021		
Mês do Repasse		Valor
JUNHO/2021		R\$ 195.155,38
Dados a serem informados		
Integrante- Equipe	Função	Remuneração
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	R\$ 1.185,22
ANA PAULA DA SILVA	CUIDADORA	R\$ 1.635,34
ALTAIR ALVES DE JESUS	MOTORISTA	R\$ 1.818,21
ATILA BELLONI ROMÃO	MOTORISTA	R\$ 1.880,34
BENEDITO OSÓRIO DOS SANTOS	CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.262,19
BRUNO DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.424,81
DIANA RIBEIRO UCHOAS	EDUCADOR FISICO	R\$ 2.196,40
EDISON MATIELLO CASTRO	SERVIÇO GERAL	R\$ 1.065,74
EDMAR FERNANDES SOARES	VIGIA NOTURNO	R\$ 1.442,53
FABIANE MESQUITA FERNANDES	CUIDADORA	R\$ 1.527,42
FRANCIELLY ALVES SOARES DA MOTTA	AJUDANTE COZINHA	R\$ 952,75
GILBERTO COLORADO LEITE JUNIOR	VIGIA NOTURNO	R\$ 1.405,84
ISABELA GOBETTI LEITE	PSICOLOGA	R\$ 2.444,14
JAIR DONIZETE MOREIRA	CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.262,19
JANE MARIA PEREIRA	COZINHEIRA	R\$ 1.099,10
JEFFERSON BRASIL PEREIRA	DIRETOR GERAL	R\$ 3.946,13
JESSICA JANER RODRIGUES	ASS ADM ATENDIMENTO	R\$ 994,03
JOCASTA MARTINS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.387,69
JOELZA MARTINS COSTA	CUIDADORA	R\$ 1.452,44
KATIANA DAVINA DE SOUZA	AUX DE COZINHA	R\$ 819,73
LUCIANA CARLOS DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	R\$ 3.102,34
MARCELA MARIA BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA	R\$ 2.415,30
MARCELO BARBOSA COTRIM FILHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.758,73
MARCELO RODRIGUES	MOTORISTA	R\$ 757,83
MARGARETE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS	CUIDADORA	R\$ 1.452,44
OSVALDO PERERIA AS SILVA	SERVIÇO GERAL	R\$ 1.029,92
PERICLES VINICIUS PIRES PEREIRA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.656,15

8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

RENATA FRANCISCA DA SILVA	CUIDADORA	R\$	1.635,34
RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$	1.557,72
RODRIGO RIBEIRO MOREIRA	CONTROLADOR DE ACESSO	R\$	1.313,46
SONIA GALVÃO DOS SANTOS	SERVIÇO GERAL	R\$	1.065,74
THAISA HELENA SILVA VIDA LEAL	INTERPRETE DE LIBRAS	R\$	1.699,49
THIAGO GABRIEL CANAVIRI DE SIQUEIRA	SERVIÇO GERAL	R\$	1.117,01

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/07/2021
Data que foi apresentada:	10/07/2021
Prazo para análise	20/07/2021
Resultado conclusivo:	Regular

**Amauri Barboza Toledo**

Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**Jefferson Brasil Pereira**

Representante

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.